

## EDITAL N ° 10/2024 – PPG-AGRONOMIA

### SOLICITAÇÃO PARA CURSAR DISCIPLINA ISOLADA, COMO ALUNO NÃO REGULAR (ESPECIAL), JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG

#### 1. APRESENTAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPG-Agronomia) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Campus Uvaranas, comunica que a solicitação, para cursar como aluno não regular (especial) do PPG-Agro, as disciplinas do 2º semestre de 2024, pode ser feita no período de 09 a 18 de julho do corrente ano, via internet.

#### 2. QUEM PODERÁ CURSAR DISCIPLINAS COMO ALUNO NÃO REGULAR:

2.1 Poderá cursar disciplina Isolada, como aluno não regular do PPG-Agro, pessoas que se enquadrem em uma das opções abaixo:

- a) Acadêmico de curso de Mestrado e Doutorado que esteja regularmente matriculado em outros Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* (recomendados pela CAPES).
- b) Aluno do último ano de curso de graduação ou recém-formados em Agronomia ou áreas correlatas

#### 3. SOLICITAÇÃO

3.1 A solicitação para cursar disciplina isolada, como aluno não regular do PPG-Agro, deve ser feita no período de 09 a 18 de julho mediante a inscrição via sistema ACAD no link: [ACAD \(uepg.br\)](https://acad.uepg.br), da documentação abaixo listada:

- a) Ficha de Inscrição: Formulário de solicitação (anexo I deste edital);
- b) Fotocópia de RG e CPF;
- c) Quitação de serviço militar (documento obrigatório apenas para os cidadãos brasileiros do sexo masculino);
- d) Comprovante de quitação eleitoral;
- e) Diploma de graduação;
- f) Certidão de nascimento ou casamento;
- g) Comprovante/Declaração, de que está regularmente matriculado em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (reconhecido pela CAPES), ou comprovante/declaração de que está matriculado no último ano do curso de graduação ou declaração de concluinte em Agronomia ou áreas correlatas (anexo II deste edital).

3.2 A grade horária das disciplinas ofertadas pelo PPG-Agro, no 2º semestre de 2024 encontra-se disponível no endereço eletrônico: [https://ppgagro.sites.uepg.br/grade\\_horaria](https://ppgagro.sites.uepg.br/grade_horaria).

#### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O aluno não regular poderá cursar, no máximo, 03 (três) disciplinas isoladas, não obrigatórias, do PPG-Agro;

4.1.1 No formulário do anexo I deste Edital, o aluno deve indicar até 5 disciplinas, observando ordem de prioridade. Caso a solicitação referente a uma das 3 primeiras não seja aprovada, poderão ser aprovadas as subsequentes, observado o máximo de 3 disciplinas.

4.2 O aluno não poderá cursar disciplinas obrigatórias e as transversais.

4.3 A matrícula em disciplina isolada fica condicionada ao aceite do professor responsável pela disciplina e homologada pelo Colegiado do PPG-Agro;

4.4 O aluno será comunicado, via e-mail, quanto à efetivação ou não de sua matrícula nas disciplinas solicitadas.

4.5 Uma vez aceito em disciplina isolada, o aluno não regular passará a ter as mesmas obrigações dos alunos regulares em relação à frequência e às exigências acadêmicas específicas da disciplina;

Ponta Grossa, 08 de julho de 2024.

**Prof. Dr. Eduardo Augusto Agnellos Barbosa**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia  
UEPG – Campus Uvaranas

**ANEXO nº 01 do EDITAL nº10/2024 – PPG-AGRONOMIA**  
**Ficha de Inscrição (Formulário de solicitação)**

NOME DO CANDIDATO (A):		
FILIAÇÃO:	PAI:	
	MÃE:	
DATA DO NASCIMENTO:	LOCAL:	NACIONALIDADE:
CARTEIRA DE IDENTIDADE		C.P.F.  ____.____.____-____
Número:	UF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
FONE:	E-MAIL:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:		
ESTABELECIMENTO:	ANO DE CONCLUSÃO:	
CURSO DE MESTRADO/DOCTORADO		
ESTABELECIMENTO	ANO DE CONCLUSÃO:	

Eu, abaixo assinado (a), interessado(a) em enriquecer o currículo, venho mui respeitosamente, requerer a Vossa senhoria matrícula pelo regime de DISCIPLINA ISOLADA, para o: 1º semestre do ano de 2024, na(s) seguinte(s) disciplina(s):

DISCIPLINA	CRÉDITOS	HORAS
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		

Obs: você deve indicar 5 disciplinas, observando ordem de prioridade. Caso a solicitação referente a uma das 3 primeiras não seja aprovada, poderão ser aprovadas as subsequentes, observado o máximo de 3 disciplinas.

Informo que:

- ( ) Não cursei disciplina(s) isolada(s) anteriormente na UEPG;  
( ) Já cursei a(s) seguinte(s) disciplina(s) como isolada(s) na UEPG.

NOME DA DISCIPLINA

